

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021/PMC/SEMAD/RO

ABERTURA DE TESTE SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NOS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA, OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS, MECÂNICO GERAL e BORRACHEIRO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.735/PMC/2010, ARTIGO 267, INCISO X, §§1º E 2º.

O Município de Cacoal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.092.714/0001-28, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e especialmente nos termos da Lei nº 2.735/2010, art. 267 inciso X, §§ 1º e 2º, com a finalidade de atender o Convênio n. 167/PGE/RO, Convênio 864639/2018, Convênio 865704/2018 e Convênio 864188/2018, por meio do Processo Administrativo nº 791/PMC/2021, **TORNA PÚBLICO** a abertura de Teste Seletivo Simplificado para Contratação Temporário por excepcional interesse público através do presente Teste Seletivo Simplificado Edital nº 002/2021/PMC/SEMAD/RO, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento dos cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA, OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS, MECÂNICO GERAL e BORRACHEIRO** com REGIME ESTATUTÁRIO, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, observadas as disposições contidas nos diplomas legais vigentes, mediante as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e eventuais restrições, caso existam.

DO OBJETO

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em razão da carência de profissionais para atender o Convênio n. 167/PGE/RO, Convênio 864639/2018, Convênio 865704/2018 e Convênio 864188/2018, por meio dos fundamentos instruídos no Processo Administrativo nº 791/PMC/2021.

1.2. Todo o processo de execução deste Teste Seletivo Simplificado, Edital e o Resultado Final do Processo serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM - <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>, e no Portal de Cacoal/RO no site <https://www.cacoal.ro.gov.br>.

1.3. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Processo Seletivo nos sites citados no subitem 1.2, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, serão neles divulgadas.

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Processo Seletivo. Não será enviado à residência do candidato nenhum tipo de comunicação ou chamado individual, sendo todas elas efetivadas pelo site oficial do referido Edital.

1.5. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.6. Os candidatos classificados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal da PREFEITURA DE CACOAL, pertencerão ao regime estatutário com vínculo temporário emergencial.

1.7. O Teste Seletivo será regido por este Edital, em caráter emergencial, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado pela PREFEITURA DE CACOAL/COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO;

1.8. Além das previsões constantes dos diplomas legais referidos, fica expressamente estabelecido que a contratação futura, resultante do processo seletivo, não implicará em investidura em cargo público, inexistindo ato de nomeação ou posse, e não importará em qualquer hipótese estabilidade junto à Administração Pública Municipal.

DA VIGÊNCIA DO TESTE SELETIVO E DO CONTRATO DE TRABALHO

2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado e coordenado pela PREFEITURA DE CACOAL, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e, ainda, por meio da Comissão de Elaboração e Organização do Teste Seletivo Simplificado, nomeada pelo Chefe do Executivo através da Portaria nº 012/GABINETE DO PREFEITO/2021.

2.2. O prazo de vigência do presente Edital de Teste Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil seguinte a data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2.3. O tempo de duração do contrato de trabalho será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, conforme a Lei nº 2.735/2010, (art. 267, incisos VII, §§ 1º e 2º).

2.3.1. A prorrogação do contrato de trabalho NÃO poderá exceder a vigência do Teste Seletivo Simplificado, cuja data se inicia a partir da Homologação do Resultado Final, desde que sua convocação e contratação estejam dentro da data de validade do Edital.

2.4. O contrato de trabalho poderá ser formalizado a qualquer tempo, dentro do prazo de vigência do Edital de Processo Seletivo Simplificado e será limitado ao máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

DOS CARGOS, REQUISITOS, VAGAS E SUA REMUNERAÇÃO:

3.1. Os cargos públicos, objeto do presente Teste Seletivo Simplificado e respectivo número de vaga, escolaridade exigida, requisitos e síntese das atividades básicas, constam na Tabela do item 3.5 deste edital.

3.2. Os cargos públicos, em regime temporário, ofertados pelo presente edital, são regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cacoal-RO, através da Lei nº 2.735/PMC/2010 e suas alterações.

3.3. É vedado o desvio de função de pessoa contratada para atender as necessidades deste Teste Seletivo Simplificado, sob pena de nulidade do contrato e de responsabilidades administrativa e civil da autoridade contratante.

3.4. Não será permitida a contratação de servidores públicos que mantenham qualquer vínculo com a Administração Pública Direta ou Indireta, salvo os casos de acumulação legal, conforme Legislação em vigor.

3.5. O presente edital de Teste Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, bem como dos que venham a vagar no prazo de validade do mesmo, para preenchimento das vagas e cargos conforme abaixo:

ITEM	VAGAS	VAGAS RESERVADAS PARA PNE.	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO
	1 (uma)	0 (zero)	Operador de Retro Escavadeira	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "D" no mínimo	Salário Base (R\$793,10) + Complemento do Mínimo (R\$ 306,90) + Insalubridade 40% (R\$ 308,00) + Gratificação da Função (R\$ 750,00) + Auxílio Alimentação (R\$ 550,00) + Gratificação de Produtividade (Até R\$1.200,00)	40 horas semanais
	2 (duas)	0 (zero)	Operador de Rolo Compactador	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "D" no mínimo	Salário Base (R\$793,10) + Complemento do Mínimo (R\$ 306,90) + Insalubridade 40% (R\$ 308,00) + Gratificação da Função (R\$ 500,00) + Auxílio Alimentação (R\$ 550,00) + Gratificação de Produtividade (Até R\$1.200,00)	40 horas semanais
	11 (onze)	1 (uma)	Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "D" no mínimo	Salário Base (R\$793,10) + Complemento do Mínimo (R\$ 306,90) + Insalubridade 40% (R\$ 308,00) + Gratificação da Função (R\$ 750,00) + Auxílio Alimentação (R\$ 550,00) + Gratificação de Produtividade (Até R\$1.200,00)	40 horas semanais
	8 (oito)	1 (uma)	Motorista de Viaturas Pesadas	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "D" no mínimo	Salário Base (R\$793,10) + Complemento do Mínimo (R\$ 306,90) + Insalubridade 40% (R\$ 308,00) + Gratificação da Função (R\$ 750,00) + Auxílio Alimentação (R\$ 550,00) + Gratificação de Produtividade (Até R\$1.200,00)	40 horas semanais
	3 (três)	0 (zero)	Mecânico Geral	Ensino Fundamental Completo com Curso de Capacitação Profissional	Salário Base (R\$793,10) + Complemento do Mínimo (R\$ 306,90) + Insalubridade 40% (R\$ 308,00) + Gratificação da Função (R\$ 650,00) + Auxílio Alimentação (R\$ 550,00) + Gratificação de Produtividade (Até R\$1.200,00)	40 horas semanais
	1 (uma)	0 (zero)	Borracheiro	Ensino Fundamental Completo	Salário Base (R\$793,10) + Complemento do Mínimo (R\$ 306,90) + Insalubridade 40% (R\$ 308,00) + Gratificação da Função (R\$ 400,00) + Auxílio Alimentação (R\$ 550,00) + Gratificação de Produtividade (Até R\$1.200,00)	40 horas semanais
	1 (uma)	0 (zero)	Operador de Trator Agrícola	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "D" no mínimo	Salário Base (R\$793,10) + Complemento do Mínimo (R\$ 306,90) + Insalubridade 40% (R\$ 308,00) + Gratificação da Função (R\$ 750,00) + Auxílio Alimentação (R\$ 550,00) + Gratificação de Produtividade (Até R\$1.200,00)	40 horas semanais

3.6. Após manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e de Agricultura, justificando a necessidade de preenchimento de novas vagas, a Secretaria Municipal de Administração preencherá o quadro de pessoal quando houver vacância dentro do período de vigência do presente edital.

DO LOCAL DE EXERCÍCIO E DE LOTAÇÃO

4.1. Os candidatos aprovados e convocados em decorrência deste edital, após regularmente contratados, prestarão serviços no Município de Cacoal/RO e deverão desempenhar suas atribuições funcionais junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e/ou Secretaria Municipal de Agricultura, local de sua lotação.

4.2. É vedado ao candidato a preferência de escolha de local de trabalho, ficando a critério da Administração Pública a lotação, relocação ou remoção dos candidatos convocados.

DAS VAGAS

5.1. As vagas são as constantes na tabela do item 3.5, sendo possível novas convocações, desde que haja abertura de novas vagas, de acordo com as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e de Agricultura, mediante convocação devidamente publicada em veículo de comunicação oficial – Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/> no sítio oficial do município – www.cacoal.ro.gov.br.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO

6.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado; estar em gozo dos direitos políticos; estar quite com as obrigações militares e eleitorais; ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; ter a idade mínima de 18 (dezoito anos); ter aptidão física e mental.

6.3. No ato de contratação, o candidato aprovado deverá entregar os documentos pertinentes a contratação, conforme listagem descrita no item 18.6;

DAS INSCRIÇÕES

7.1. O candidato poderá efetuar a sua inscrição da seguinte forma:

7.1.1. As inscrições para o presente Teste Seletivo Simplificado serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE pela INTERNET**, através do site <http://www.cacoal.ro.gov.br>, com início às 00:00 do dia 22/03/2021 até às 23:59:59 do dia 28/03/2021, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

7.1.1.1 – *Digitar o CPF do candidato;*

7.1.1.2 – *Digitar a sua data de nascimento;*

7.1.1.3 – *Clicar no botão Entrar*

7.1.1.4 – *Digitar os dados da tela de “Meu Cadastro”*

7.1.1.5 – *Confira se os dados estão corretos e clique no botão **SALVAR**;*

7.1.1.6 – *Clicar no botão Fazer uma nova Inscrição;*

7.1.1.7 – *Responda a pergunta se é portador de Deficiência?*

7.1.1.8 – *Responda a pergunta se existe impedimento religioso para a realização da Prova Prática no sábado?*

7.1.1.8 – *Escolha o Edital nº 002/2021/PMC/SEMAD/RO;*

7.1.1.9 – *Escolha o cargo pretendido;*

7.1.1.10 – *Clique no botão **INSCREVER**.*

7.1.1.11 – *Clique no botão Emitir Ficha de Inscrição;*

7.1.1.12 – *Faça a impressão da ficha de inscrição e do TERMO DE ENTREGA dos documentos que compõem o CURRÍCULO;*

7.1.1.13 – *Junte os documentos que compõem o CURRÍCULO ao TERMO DE ENTREGA devidamente assinado e encaminhe para o e-mail: testeedita002pmc2021@gmail.com até o último dia de inscrição.*

7.2. Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos após o período de inscrição;

7.3. Em nenhuma hipótese será devolvida a documentação de candidatos, mantendo-se em sigilo as informações apresentadas;

7.4. Todas as informações referentes ao cadastro, bem como a inscrição do mesmo, serão de inteira responsabilidade do candidato e sujeitas à aferição e confirmação pela Comissão do Teste Seletivo, a quem competirá validar e confirmar a inscrição dos candidatos.

7.4.1. O candidato poderá alterar as informações da inscrição **somente dentro do prazo** de inscrição, estipulado no item 7.1.1.

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1 Não será cobrada taxa de inscrição para participar do presente teste seletivo.

DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

9.1. Será reservada 1 (uma) vaga no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS e para o cargo de MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS;

9.2. O candidato portador de necessidades especiais deverá encaminhar impreterivelmente até o dia 28/03/2021, através do e-mail testeedita002pmc2021@gmail.com, a documentação de comprovação:

9.2.1. Cópia autenticada do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência e conforme dispõe o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;

9.3. A espécie e grau do nível da deficiência não deverá impossibilitar o candidato de exercer as suas atribuições do cargo, visto que as máquinas pesadas não possuem adaptação de fábrica para a dirigibilidade de portadores de necessidades especiais.

9.4. As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos deficientes, serão automaticamente destinadas aos demais candidatos aprovados.

9.5. O candidato deficiente participará do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

9.6. Tendo o currículo aprovado, o candidato deficiente será submetido ao exame por médico da segurança do trabalho do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Cacoal, para verificar a compatibilidade da deficiência com as atribuições e habilidades exigidas para o desempenho das funções do cargo.

9.7. A listagem dos candidatos deficientes será divulgada juntamente com a publicação da HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1. Após o esgotamento do prazo para realizar gratuitamente as inscrições do presente Teste Seletivo Simplificado, será publicada a Homologação das Inscrições na data prevista conforme Item III do Anexo V deste Edital, com a devida nota da prova de análise de currículo e avaliação de títulos.

10.2. O prazo para entrar com recurso em face da Homologação das Inscrições e das notas da prova de análise de currículo e avaliação de títulos será no período constante no Item IV do Anexo V deste Edital.

10.2.1. O recurso contra a Homologação das Inscrições e das Notas da Prova de Análise de Currículo e Avaliação de Títulos poderá ser realizado da seguinte forma:

10.2.1.1. via INTERNET: no horário compreendido entre às 00:00 até às 23:59 do prazo constata no item IV do Anexo V deste Edital, encaminhando os documentos comprobatórios do recurso digitalizados para o e-mail testeedital002pmc2021@gmail.com

10.3. A publicação do RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS estará disponível no site oficial da Prefeitura de Cacoal, através do site www.cacoal.ro.gov.br e/ou no Diário Oficial dos Municípios, na data informada no item V do Anexo V deste Edital.

DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

11.1. Serão convocados para a prova prática os candidatos aprovados na Homologação das Inscrições após o julgamento de recursos, com a publicação da **CONVOCAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS PARA A PROVA PRÁTICA**, que se dará conforme a data informada no Item V do Anexo V deste Edital.

11.2. O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital e ter sua inscrição homologada.

11.3. Os candidatos realizarão a Prova Prática individualmente no horário previsto neste Edital.

11.4. O candidato, por ocasião da realização da prova prática, deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação categoria D, no mínimo, que esteja dentro do seu prazo de validade, caso contrário não prestará a prova prática e será eliminado do processo seletivo.

11.5. Após a identificação dos candidatos, estes permanecerão no local de espera, aguardando sua vez de realizar a prova.

11.5.1. Não será permitido que os candidatos se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados do fiscal.

11.6. Durante a realização da Prova Prática é vedada a qualquer candidato a utilização de aparelhos telefônicos, câmeras/filmadoras, ou quaisquer aparelhos eletrônicos. Somente à Comissão Organizadora é autorizado o registro fotográfico da Prova Prática para fins de comprovação e instrução do Processo Seletivo.

11.7. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.

11.8. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Comissão, através de itens constantes em uma Ficha de Avaliação elaborada para esta finalidade.

11.9. A prova prática será realizada por cargo e os candidatos classificados, por ordem alfabética.

11.10. Serão convocados apenas para realização da Prova Prática os candidatos que atenderem os requisitos abaixo:

ITEM	NRº DE CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A PROVA PRÁTICA + PNEs	CARGO	COLOCAÇÃO
I	3 (três)	Operador de Retro Escavadeira	Do 1º ao 3º colocado e classificado na PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
II	6 (seis)	Operador de Rolo Compactador	Do 1º ao 6º colocado e classificado na PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
III	33 (trinta e três)	Operador de Máquinas	Do 1º ao 33º colocado e classificado na PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
IV	3 (três)	Operador de Trator Agrícolas	Do 1º ao 3º colocado e classificado na PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
V	24 (vinte e quatro)	Motorista de Viaturas Pesadas	Do 1º ao 24º colocado e classificado na PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
VI	9 (nove)	Mecânico Geral	Do 1º ao 9º colocado e classificado na PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

VII	3 (três)	Borracheiro	Do 1º ao 3º colocado e classificado na PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
-----	----------	-------------	--

11.10.1 Todos os candidatos com Deficiência (PcD) realizarão a prova prática.

11.10.2 Os candidatos que não forem convocados para a realização da prova prática estarão automaticamente eliminados do teste seletivo simplificado.

11.11. O local de realização da prova prática será publicado na **CONVOCAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS PARA PROVA PRÁTICA**;

11.12. A prova prática será realizada nos dias constantes no Item VI do Anexo V deste Edital em local a ser publicado na Convocação Geral para a prova, conforme item 11.1.

11.13. Os candidatos devem se apresentar no local publicado pela Comissão pontualmente às 08:00:00 (Horário de Rondônia).

11.14. A prova prática será aplicada segundo os pontos estabelecidos no Anexo IV, podendo ser aplicada em qualquer tipo de maquinário, atividade referente ao Cargo publicado no Anexo I deste Edital.

11.15. O tempo para cada candidato realizar a prova prática será de até 1 (uma) hora, sendo que caso o candidato não tenha concluído a prova no tempo máximo estabelecido, sua pontuação será igual à soma de pontos obtidos até o limite desse tempo.

11.16. O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos ao término da prova prática estará automaticamente eliminado do certame.

11.17. Todos os candidatos realizarão a mesma tarefa, dentro da atribuição de seu cargo constante no Anexo I deste Edital.

11.18. Em razão de condições climáticas, a critério da Comissão, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida, ou em caso de adiamento, a Comissão publicará nova data para realização da prova prática em data futura.

DOS DOCUMENTOS DE CURRÍCULO A SEREM PROTOCOLADOS

12.1. O candidato deverá encaminhar via e-mail testeedital002pmc2021@gmail.com, os seguintes documentos, que fazem parte do currículo para pontuação:

12.1.1. *Cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH – Categoria “D” ou Categoria “E”;* (dispensado a entrega para os cargos de **BORRACHEIRO e MECÂNICO GERAL**);

12.1.2. *Certidão Negativa da CNH emitida pelo DETRAN/RO;* (dispensado a entrega para os cargos de **BORRACHEIRO e MECÂNICO GERAL**);

12.1.3. *Cópia do Histórico Escolar ou Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino (Fundamental, Médio ou Superior); ou Certidão emitida por Instituição de Ensino Oficial;*

12.1.4. *Demais documentos que compõem o currículo para PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.*

12.2. Para comprovar o tempo de serviço ou experiência profissional, serão exigidos a cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (página do contrato e a página de foto de identificação) - ou certidão por tempo de serviço expedido por órgão oficial.

12.3. Não serão aceitos após o esgotamento do prazo de protocolo os documentos que devem compor o currículo.

DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

13.1. Os critérios objetivos de avaliação do Currículo serão efetuados da seguinte forma:

13.1.1. Pontuação dos Títulos para os cargos de: **OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA, OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR, MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS e OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA:**

Item	Descrição do Documento	Pontuação por Documento	Máximo de Pontos
I	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria “E”	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos
II	Declaração de Tempo por Entidade Privada ou Pública devidamente autenticada ou Registro em Carteira de Trabalho de atuação no cargo pretendido	5 (cinco) pontos por ano	75 (setenta e cinco) pontos
III	Curso de Capacitação para o cargo pretendido, com no mínimo de 40 (quarenta) horas	10 (dez) pontos por certificado, de 40 (quarenta) horas ou mais	20 (vinte) pontos
TOTAL			em) pontos

13.1.2. Pontuação dos Títulos para o cargo de: **MECÂNICO GERAL**

Item	Descrição do Documento	Pontuação por Documento	Máximo de Pontos
I	Declaração de Tempo de Serviço de atuação no cargo pretendido emitido por Entidade Privada / concessionária credenciada de fábrica de Veículos e Equipamentos tais como: automóveis, caminhões e máquinas pesadas devidamente comprovada em Registro em Carteira de Trabalho de atuação no cargo pretendido	10 (dez) pontos por ano	50 (quarenta) pontos
II	Declaração de Tempo por Entidade Privada ou Pública devidamente autenticada ou Registro em Carteira de Trabalho de atuação no cargo pretendido, não incluídos os contratos do Item I.	5 (cinco) pontos por ano	40 (cinquenta) pontos

III	Curso de Capacitação para o cargo pretendido, com no mínimo de 40 (quarenta) horas,	5 (cinco) pontos por curso	10 (dez) pontos
TOTAL			em) pontos

13.1.3. Pontuação dos Títulos para o cargo de: **BORRACHEIRO**

Item	Descrição do Documento	Pontuação por Documento	Máximo de Pontos
I	Declaração de Tempo por Entidade Privada ou Pública devidamente autenticada ou Registro em Carteira de Trabalho de atuação no cargo pretendido	5 (cinco) pontos por ano	90 (cinquenta) pontos
II	Curso de Capacitação para o cargo pretendido, com no mínimo de 40 (quarenta) horas	5 (cinco) pontos por curso	10 (dez) pontos
TOTAL			em) pontos

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

14.1. Após a entrega de currículo e a avaliação dos títulos, na forma dos critérios estabelecidos no item 13.1, será publicada a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA conforme especificado no Item VII do Anexo V deste Edital.

14.2. O prazo para entrar com recurso em face da Homologação do Resultado da Prova Prática será no período compreendido nas datas citadas no Item VIII do Anexo V deste Edital.

14.2.1. O recurso contra a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA poderá ser realizado da seguinte forma:

14.2.1.1. via INTERNET: no horário compreendido entre às 00:00 até às 23:59 do prazo constate no item VIII do Anexo V deste Edital, encaminhando os documentos comprobatórios do recurso digitalizados para o e-mail testeedital002pmc2021@gmail.com

14.3. A publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA e do RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DA PROVA PRÁTICA estará disponível no site oficial da Prefeitura de Cacoal, através do sítio www.cacoal.ro.gov.br e/ou no Diário Oficial dos Municípios, na data informada no item IX do Anexo V deste Edital.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Em caso de empate, a comissão deverá obedecer rigorosamente os critérios de desempate, pela seguinte ordem:

O candidato que possuir a idade mais elevada;

O candidato que possuir maior nota no quesito “tempo de serviço no cargo pretendido”;

Exceto para os cargos de BORRACHEIRO E MECÂNICO GERAL: O candidato que possuir Carteira Nacional de Habilitação com maior categoria;

Continuando o empate, será feito o sorteio.

DOS RECURSOS

16.1. Será oportunizada a realização de Recursos contra os resultados deste Processo Seletivo Simplificado, conforme descrito nos itens 10.2 e 14.2.

16.2. A decisão relativa ao recurso será publicada na Imprensa Oficial e/ou em jornal de grande circulação, Mural Oficial da Prefeitura de Cacoal e no site www.cacoal.ro.gov.br;

16.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativamente aos resultados divulgados desde que devidamente fundamentado e apresentado nos prazos estabelecidos neste Edital;

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1 – Após realizado os critérios de desempate de pontuação, será publicada a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, que será composta pela soma de pontos da PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS com os pontos da PROVA PRÁTICA;

DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

18.1. Após a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, o candidato devidamente aprovado, será convocado em data a critério da Administração Pública para CONTRATAÇÃO IMEDIATA de acordo com as vagas que constam neste edital.

18.2. As vagas disponíveis serão preenchidas por ordem decrescente de classificação, obedecendo ao limite constante do Edital.

18.3. O candidato classificado e convocado para o preenchimento das vagas existentes apresentar-se-á para contratação na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura de Cacoal.

18.4. Somente serão investidos nos cargos especificados neste edital, os candidatos aptos nos exames de capacidade física e mental, aprovados por Atestado Médico Admissional emitido pelo quadro de pessoal do SESMT da Prefeitura do Município de Cacoal.

18.5. Preenchidas as vagas oferecidas por este edital, os demais candidatos classificados constarão do Cadastro de Reserva para convocação, quando da existência de vagas.

18.6. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo discriminados em originais com as respectivas cópias ou apenas cópias autenticadas em cartório, no prazo máximo de 5 (cinco) dias uteis a partir da data de publicação:

Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;

Carteira de Identidade - RG;

Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF;

Título de Eleitor;

Certidão de nascimento ou casamento;

RG e CPF do cônjuge, se for casado;

Certidão de nascimento dos filhos menores e dependentes, se tiver filhos;

Se do sexo masculino, comprovante de quitação com as obrigações militares ou certificado de reservista;

01 foto 3x4 recente;

Comprovante de PIS, PASEP;

Comprovante de Residência ou declaração de residência;

CTPS (carteira de trabalho) frente e verso (página da foto);

Declaração de bens ou Cópia de Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de isento;

Comprovante de conta bancária, sendo conta salário (operação 037) na Caixa Econômica Federal ou conta corrente do Banco do Brasil;

Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos XVI e XVII do art. 37 da CF/88 (reconhecida firma);

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio (reconhecida firma);

Declaração de possuir ou não grau de parentesco, conforme Dec. 4697/PMC/2013 (reconhecida firma);

Atestado Médico Admissional emitido pelo quadro de pessoal do SESMT da Prefeitura do Município de Cacoal, que deverá ser solicitado encaminhamento no DRH de Cacoal/RO;

Certidão negativa cível e criminal da Justiça do Estado de Rondônia;

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Federal;

Certidão negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Cacoal;

Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

Certidão negativa do Tribunal de Contas da União;

Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo TSE;

Exceto para os cargos de BORRACHEIRO e MECÂNICO GERAL: Carteira Nacional de Habilitação – categoria “D e Certidão Negativa da CNH emitida pelo DETRAN/RO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A inscrição do candidato implica no seu conhecimento e aceitação dos termos deste Edital, das suas condições estabelecidas e sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

19.2. O candidato, ao entregar seu currículo devidamente acompanhado dos documentos necessários, deverá assinar a TERMO DE ENTREGA emitido no site da Prefeitura do Município de Cacoal conforme orientação no Item 7.1.1 deste Edital.

19.3. Os candidatos aprovados ou classificados comprometer-se-ão a manter atualizados seus endereços junto a Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura e responsabilizar-se-ão por prejuízos decorrentes da não atualização.

19.4. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no mural da Prefeitura do Município de Cacoal, na Imprensa Oficial e/ou em jornal de grande circulação e no site eletrônico www.cacoal.ro.gov.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a observância destas publicações.

19.5. Qualquer irregularidade documental do candidato, constatada no decorrer do período de validade do Teste Seletivo Simplificado, o eliminará, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição e participação.

19.6. A classificação no Teste Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.

19.6.1. Pela natureza jurídica da presente contratação, temporária e precária, não terá direito o candidato convocado e contratado à efetivação.

19.7. Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem será aceito documento após os prazos estabelecidos neste Edital.

19.8. Não serão homologadas as inscrições que sejam feitas por candidatos que vão contra as regras deste Edital.

19.9. A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, sendo de responsabilidade da Comissão a notificação do crime aos órgãos competentes.

19.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Organização do Teste Seletivo Simplificado, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo por meio da Portaria nº 012/GABINETE DO PREFEITO/2021.

Cacoal – RO, 15 de março de 2021.

HOTON FIGUEIRA DA MATA

Presidente da Comissão

Portaria N. 012/Gabinete Do Prefeito/2021

ANEXO I – EDITAL nº 002/2021/PMC/SEMAD/RO

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (LEI N. 2735/2010)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA

GRUPO OCUPACIONAL: Base Operacional Administrativa

REFERÊNCIA INICIAL: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Operar Retro escavadeira para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, desmatamento, drenagem de rios e córregos, retirada de cascalhos e conservação de vias públicas, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos

ESPECIFICAÇÕES: Ser aprovado em Concurso Público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Fundamental Completo;

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Operar Retro escavadeira para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, desmatamento, drenagem de rios e córregos, retirada de cascalhos e conservação de vias públicas, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos; Cuidar do desempenho da máquina, seus equipamentos, acessórios; abastecer, lubrificar e executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR

GRUPO OCUPACIONAL: Base Operacional Administrativa

REFERÊNCIA INICIAL: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Operar máquinas rolo compactador para execução de serviços de terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação e conservação de vias públicas, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos.

ESPECIFICAÇÕES: Ser aprovado em Concurso Público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Fundamental Completo;

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Operar máquinas rolo compactador para execução de serviços de terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação e conservação de vias públicas, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos; Cuidar do desempenho da máquina, seus equipamentos, acessórios; abastecer; lubrificar e executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO DE CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

GRUPO OCUPACIONAL: Base Operacional-Administrativa

REFERENCIA INICIAL: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Orientar controlar e realizar serviços de operações de máquinas moto-niveladoras, pá carregadeira, retroescavadeira, trator de esteira e outras máquinas pesadas, manipulando os comandos fazendo ajustes e regulagens e acoplando implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados.

Operar máquinas moto-niveladoras, alimentando-a abastecendo-a com os materiais necessários a fim de prepará-la para seu devido uso;

Controlar o andamento da operação de nivelção, regulando o consumo do material;

Conduzir a moto-niveladoras dirigindo-a, operando seus mecanismos de tração, impulso, avanço, retrocesso e outros, para realizar operações simples e complexas requeridas;

Operar máquinas compactadoras de solo, provida de um ou mais rolos compressores ou cilindros, acionando-a e manipulando os comandos de marchas e direção, para compactar solos com pedras, cascalhos, terra, concreto e outros materiais, na construção de rodovias, ruas, pistas de aeroportos e outras obras, possibilitando uma superfície suficiente compactada;

Controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso;

Executar serviços de nivelção de ruas ou estradas, terrenos baldios, praças e etc, sob orientação do chefe imediato;

Orientar, controlar e realizar serviços de operações de máquinas pá carregadeiras, manipulando os comandos, fazendo ajustes e regulagens e acoplando implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados.

Operar máquinas pá-carregadeiras alimentando-as, e abastecendo-as com os materiais necessários, a fim de prepará-la para o seu devido uso;

Controlar o andamento da operação de carregamento, regulando o consumo do material;

Conduzir a pá carregadeira, dirigindo-a, operando os seus mecanismos de tração, impulso, avanço, retrocesso e outros, para realizar operações simples e complexas requeridas;

Controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos, e implementos, utilizados, nos diversos serviços, limpando-os abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso;

Carregar caçambas de areia, entulhos, britas e etc, efetuar limpeza de terrenos, auxiliar em construção de pontes e etc;

Orientar, controlar e realizar serviços de operações de máquinas retro escavadeiras, manipulando os comandos fazendo os ajustes e regulagens e acoplando implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados.

Operar máquinas retro escavadeiras alimentando-as e abastecendo-as com os materiais necessários, afim de prepará-la para o seu devido uso;

Controlar o andamento da operação de escavação e carregamento, regulando o consumo do material;

Conduzir a retro escavadeira, dirigindo-a operando os seus mecanismos de tração, impulso, avanço, retrocesso e outros para realizar operações simples e complexas requeridas;

Controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os, abastecendo-os, lubrificando-os, e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso;

Fazer valas para esgoto, encanamento e outros, carregar caçambas, auxiliar em construções de pontes e outros, auxiliar na limpeza de terreno, remover cascalhos, descarregar caçambas, levantar motores colocar manilhas de tubulação, arrancar árvores e etc.;

Executar outras tarefas correlatas.

Orientar, controlar e realizar serviços de operações de tratores de esteiras, manipulando os comandos fazendo os ajustes e regulagens e acoplando implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados.

Operar as máquinas alimentando-as e abastecendo-as com os materiais necessários para o seu devido uso;

Conduzir trator de esteira, dirigindo-o operando os seus mecanismos de tração, impulso, avanço, retrocesso e outros para realizar operações simples e complexas requeridas;

Controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os, abastecendo-os, lubrificando-os, e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso;

Operar o trator de esteiras para abrir estradas, fazer aterros, efetuar limpeza de ruas, avenidas, terrenos e etc;

Executar outras tarefas correlatas

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS

GRUPO OCUPACIONAL: Base Operacional-Administrativa

REFERÊNCIA INICIAL: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

* Dirigir veículos pesados (caçamba, ônibus, caminhões, carretas, e outros correlatos), para o transporte de pessoas e materiais.

ESPECIFICAÇÃO:

* Ser aprovado em Concurso Público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

* Ensino Fundamental Completo

* Portar Carteira de Habilitação Nacional de Habilitação tipo "D" ou "E".

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas semanais.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

* Dirigir veículos pesados (caçambas, ônibus, caminhões, correlatos), em serviços urbanos, viagens interestaduais e intermunicipais, transportando, pessoas e/ou materiais;

* Examinar diariamente, as condições de funcionamento do veículo, abastecendo-o regularmente e providenciando a sua manutenção;

* Verificar, diariamente, o estado do veículo, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certifica-se de suas condições de funcionamento;

* Recolher passageiros em lugares e horas pré-determinados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos conforme instruções específicas;

* Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo as necessidades dos serviços de acordo o cronograma estabelecido;

* Recolher o veículo a garagem quando concluído o serviço, comunicando por escrito, qualquer defeito observado, e solicitando os reparos necessário para assegurar seu bom estado;

- * Responsabilizar-se pela segurança de passageiros, mediante observância dos limites de velocidade e cuidados ao abrir e fechar as portas nas paradas do veículo;
- * Zelar pela guarda conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamento;
- * Executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MECÂNICO GERAL

GRUPO OCUPACIONAL: Base Operacional-Administrativa
REFERENCIA INICIAL: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- * Atividades de nível médio, sob supervisão, relacionadas com projetos e pesquisas, montagem, reparação e manutenção de máquinas e equipamentos pesados.

ESPECIFICAÇÕES:

- * Ser aprovado em Concurso Público

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

- * Ensino Fundamental Completo com curso de Capacitação Profissional.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- * Elabora os orçamentos dos materiais e da mão-de-obra utilizada para os veículos;
- * Em pesquisas, coleta dados, registra observações relativas as máquinas, motores, veículos e instalações mecânicas e hidráulicas, etc...
- * Supervisionar e orientar o pessoal operacional, na execução de tarefas, assistindo-o tecnicamente;
- * Elaborar planos de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos;
- * Conhecimento geral em motores, câmbio, transmissão, freio, direção, suspensão, adaptações, transformações, reformas, consertos, sistema hidráulico, sistema esteiras, RPM, sistema de refrigeração, sistema elétrico, conhecimento prático de todo funcionamento de máquinas e veículos em geral.
- * Executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: BORRACHEIRO

GRUPO OCUPACIONAL: Base Operacional-Administrativa
REFERÊNCIA INICIAL:01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- * Executar tarefas relacionadas com a conservação e utilização de calibradores e dispositivos de montagem, utilizando ferramentas e instrumentos manuais, máquinas e outros materiais.

ESPECIFICAÇÃO:

- * Ser aprovado em Concurso Público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

- * Ensino Fundamental Completo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas semanais

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- * Executar serviços compreendendo montagem e desmontagem de pneus de veículos, máquinas e caminhões.
- * Reparar câmaras de ar, bem como trocar válvulas e colocação de manchões.
- * Selecionar e preparar as ferramentas e instrumentos necessários a execução dos serviços.
- * Executar tarefas correlatas a cima descritas, a critério de ordens superiores.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

GRUPO OCUPACIONAL: Base Operacional Administrativa

REFERÊNCIA INICIAL: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Operar trator agrícola para execução de serviços na área da agricultura, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos.

ESPECIFICAÇÕES: Ser aprovado em Concurso Público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Fundamental Completo;

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DETALHADA: **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Operar trator e máquinas agrícolas para execução de serviços na área da agricultura, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos; Cuidar do desempenho da máquina, seus equipamentos, acessórios; abastecer; lubrificar e executar outras tarefas correlatas.

ANEXO II –EDITAL Nº 002/2021/PMC/SEMAD/RO**DA FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O CURRÍCULO DO CANDIDATO**

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A):			DATA DE NASCIMENTO	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:	DE C.P.F.	CNH NR°	CATEGORIA	DATA DA EXPEDIÇÃO CNH
ENDEREÇO COMPLETO DO CANDIDATO (LOGRADOURO, BAIRRO, CIDADE, NÚMERO)				TELEFONE
CARGO PRETENDIDO				DEFICIENTE?
				(SIM OU NÃO)

Termo de Entrega de Documentos que compõe o Currículo do Candidato		Quantos documentos foram entregues:
I	Comprovante de Escolaridade	
II	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria “D” ou “E”	
III	Declaração de Tempo por Entidade Privada ou Pública devidamente autenticada ou Registro em Carteira de Trabalho de atuação no cargo pretendido	
IV	Curso de Capacitação para o cargo pretendido, com no mínimo de 40 (quarenta) horas	
V	Curso, com no mínimo de 40 (quarenta) horas, de Capacitação para o cargo pretendido em Entidade Privada de fábrica de Veículos e Equipamentos tais como: automóveis, caminhões e máquinas pesadas devidamente comprovada em Registro em Carteira de Trabalho de atuação no cargo pretendido	
Total de documentos entregues:		

ASSINATURA DO CANDIDATO (viaEMAIL NÃO PREENCHER)

ANEXO III – EDITAL N° 002/2021/PMC/SEMAD/RO FORMULÁRIO DE RECURSOS DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – PAGINA _____

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A):		CARGO PRETENDIDO	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:	C.P.F.	RECURSO RELATIVO A:	
		()	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
		()	HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

MOTIVO DO RECURSO:

ANEXO IV – EDITAL N° 002/2021/PMC/SEMAD/RO CRITÉRIOS E PONTOS PARA A PROVA PRÁTICA

PONTUAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA	
COMANDOS	25 (vinte e cinco) pontos
DESEMPENHO OPERACIONAL	25 (vinte e cinco) pontos
TEMPO PARA REALIZAÇÃO DA TAREFA	25 (vinte e cinco) pontos
QUALIDADE NA EXECUÇÃO DA TAREFA	25 (vinte e cinco) pontos

ANEXO V – EDITAL N° 002/2021/PMC/SEMAD/RO CRONOGRAMA

Item	ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
I	Publicação do Edital	16/03/2021
II	Período de Inscrição	22/03 a 28/03/2021
III	Publicação da Homologação das Inscrições e da Homologação do Resultado Parcial da Prova de Título;	05/04/2021
IV	Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições e Recurso da Homologação Parcial da Prova de Títulos	06 e 07/04/2021
V	Publicação da Homologação das Inscrições e Homologação do Resultado Parcial da Prova de Títulos após análise dos recursos e agendamento da prova prática para os candidatos; Publicação dos locais para realização das provas prática.	09/04/2021
VI	Data Provável da Prova Prática	<u>10/04/2021 e 11/04/2021; 17/04/2021 e 18/04/2021</u>
VII	Publicação da Homologação Parcial da Prova Prática	20/04/2021
VIII	Recebimento de recurso contra a publicação da Homologação Parcial da Prova Prática	21 e 22/04/2021
IX	Publicação do Julgamento do Recurso do Resultado da Prova Prática e a Publicação da Homologação do Resultado Final	26/04/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:C54D001A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/03/2021. Edição 2924
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>